

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Portaria nº 538/2023-SDPGE

Portaria n. 538/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 16 de maio de 2023, referente ao processo de n.º 0100493-57.2015.8.20.0153, às 08h30min, em favor de Edgar Fabrício da Silva, perante a 2ª Vara Criminal de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-N23VIMDVS8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-N23VIMDVS8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Portaria nº 537/2023 -SDPGE

Portaria nº 537/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 1.058/2023-DPE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, no dia 12 de maio de 2023, para participar, como palestrante, da ação conjunta coordenada pelo Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM e Núcleo Especial da Cidadania e Direitos Humanos – NECID da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, a ser realizada em João Pessoa/PB.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-2TL30CGKS4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-2TL30CGKS4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Errata nº 01/2023 - Luís Gomes

Errata n. 01/2023 – DPE Luís Gomes/RN, de 11 de maio de 2023.

RETIFICA O EDITAL Nº 03/2023 – DPE Luís Gomes, de 02 de maio de 2023

A Coordenação do Núcleo de Luís Gomes informa a seguinte retificação do Edital nº 03/2023, referente à I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito no Núcleo de Luís Gomes/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15417, em 03 de maio de 2023:

No item III.1 do Edital nº 03/2023 – DPE Luís Gomes, onde se lia " III.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2, segundo a classificação acima divulgada, ficam convocados(as) para a Etapa de Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 15 de maio de 2023, a partir das 8h, mediante videoconferência, em sala virtual a ser criada pela Defensora Pública, cujo link de acesso será disponibilizado, no dia, ao(à) candidato(a), através dos contatos informados no e-mail (telefone e e-mail pessoal), obedecida a ordem de classificação.", leia-se "" III.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2, segundo a classificação acima divulgada, ficam convocados(as) para a Etapa de Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 13 de maio de 2023, a partir das 8h, mediante videoconferência, em sala virtual a ser criada pela Defensora Pública, cujo link de acesso será disponibilizado, no dia, ao(à) candidato(a), através dos contatos informados no e-mail (telefone e e-mail pessoal), obedecida a ordem de classificação ".

Luís Gomes/RN, 11 de maio de 2023.

Ana Paula Locatelli Bonato

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Luís Gomes/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-S5VZ9A2FQ6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-S5VZ9A2FQ6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Portaria nº 535/2023-SDPGE

Portaria nº 535/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 15 de maio de 2023, a Portaria de nº 440/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2023, edição de nº. 15.412, que designou o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 31 de maio de 2023, a 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-0NU90MQMKK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-0NU90MQMKK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Edital nº 003/2023-DPE São Miguel

Edital n. 03/2023 - DPE/NSM, de 11 de maio de 2023.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor Público infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021- CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01.2023 - DPE/NSM, de 24 de março de 2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 E 2 da 1 Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de São Miguel/RN, na forma abaixo:

- DOS RECURSOS

A Coordenação do Núcleo de São Miguel informa que não houve interposição de recursos do resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 02/2023 - DPE/NSM, de 05 de maio de 2023.

- DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

Candidatos classificados definitivamente para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital n. 01.2023 - DPE/NSM, de 24 de março de 2023 (ampla concorrência, inexistindo candidato(a) com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

	CANDIDATO(A)	D.A. (Desempenho acadêmico/IRAR)	N.E.G. (Nota por estágio de graduação)	Média *	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 3)
1	Isabelle dos Santos Liberato	90,481	100	8,24	
2	Mayara Luana Marques de Lima	84,060	100	7,72	
3	Evellyn Larissa Albuquerque da Rocha	94,300	0	7,54	
4	Maria Laura Chacon Alcântara Azevedo	91,507	0	7,32	
5	Vitória Ellen Gomes Costa	89,840	0	7,19	
6	Lais Silva de Medeiros	89,286	0	7,14	
7	Cecilia Carneiro Carlos	88,000	0	7,04	10/11/2002
8	Angelica de Lima Pereira	88,000	0	7,04	17/11/2002
9	Diana Fernandes de Melo	87,375	0	6,99	
10	Maria Cecília Costa Silva	87,250	0	6,98	
11	Alexandra Cavalcante Miranda	85,667	0	6,85	17/06/1999
12	Pâmela Gabriela Carvalho Amorim	85,600	0	6,85	05/12/1999
13	Pedro Benjamin Freitas da Silva	85,459	0	6,84	
14	Juliana Alves de Lima	85,100	0	6,81	
15	César Gabriel Fernandes Cardoso	84,900	0	6,79	

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, 2, item 3, do Edital n. 01.2023 - DPE/NSM, de 24 de março de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas, em face do disposto no artigo 13 do Edital n. 01.2023 - DPE/NSM, de 24 de março de 2023.

- DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2, segundo a classificação acima divulgada, ficam convocados(as) para a Etapa de Entrevista, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 16 de maio de 2023, a partir das 14h, mediante videoconferência, em sala virtual a ser criada pelo Defensor Público, cujo link de acesso será disponibilizado, no dia, ao(a) candidato(a), através dos contatos informados no e-mail (telefone e e-mail pessoal), obedecida a ordem de classificação.

O(a) candidato(a) deverá acessar à sala virtual no horário previsto, munido de documento oficial de identificação, a ser apresentado previamente ao Defensor Público, admitindo-se um tempo de tolerância de, no máximo, 10 (dez) minutos do horário designado, findo o qual será considerado ausente;

A ordem da entrevista seguirá a classificação determinada pelo resultado definitivo ora publicado, iniciando-se pontualmente às 14 horas;

A entrevista, com duração máxima de 10 (dez) minutos, avaliará eventuais experiências anteriores do(a) candidato(a), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e estágios profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a) candidato(a);

Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(a) candidato(a);

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

A ausência do(a) candidato(a), que será considerado inapto(a), importará em eliminação do processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato(a) manter a devida conexão de internet, eximindo-se a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte de qualquer responsabilidade sobre eventual problema de acesso ocasionado pela internet do(a) candidato(a);

O(a) candidato(a) que não tenha disponibilizado qualquer contato (telefone e/ou e-mail) por ocasião de sua inscrição será considerado ausente.

– DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Miguel/RN, 11 de maio de 2023.

Thiago Thomaz de Oliveira Sousa Defensor Público do RN
Coordenador do Núcleo de São Miguel

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-3QWL02WUAS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-3QWL02WUAS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Portaria nº 534/2023-SDPGE

Portaria nº 534/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 879/2023-A.P. da Prefeitura Municipal de Natal/RN, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 5.160, de 11 de maio de 2023, que autoriza cessão do servidor para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor LUCAS COSTA FREIRE LUZARDO, matrícula de nº 72.935-7, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Natal/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto à Coordenadoria de Administração Geral (COAG) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte/RN, a partir do dia 11 de maio de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-X9589BJW2U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-X9589BJW2U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Portaria nº 542/2023-SDPGE

Portaria n. 542/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CEARÁ-MIRIM/RN, regida pelo Edital nº 04/2022 – DPE Ceará-Mirim, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.179, em 13 de maio de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	ERICK ALEXSSANDRE SALES DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-EK5LR9POXU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-EK5LR9POXU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Portaria nº 541/2023-SDPGE

Portaria nº 541/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
50º	AMANDA SABRINA DE OLIVEIRA LIMA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-NIRMIZM0JK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-NIRMIZM0JK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Portaria nº 536/2023-SDPGE

Portaria n. 536/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 21 de dezembro de 2022 a 18 de junho de 2023, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 a 31 de maio de 2023, a 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-RP889WUAYU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-RP889WUAYU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

Portaria nº 540/2023-SDPGE

Portaria n. 540/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 23 de maio de 2023, referente ao processo de n.º 0100125-98.2020.8.20.0112, às 09h00min, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Apodi/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-E3HURWHK6I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-E3HURWHK6I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 221/2023 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86 de Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023 e no art. 97 c/c o art. 99, §1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLARA RUTH DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF nº ***.573.684-**, para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor de Planejamento e Finanças do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.410, em 20 de abril de 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-ADP00CHEIK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-ADP00CHEIK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 220/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO informação encaminhada para este gabinete sobre a necessidade de autorização do exercício das atividades no Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, na modalidade remota;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da parte elétrica na referida unidade defensorial, nos dias indicados;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a suspensão do atendimento presencial do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, mantendo-se os servidores, estagiários e Defensores Públicos no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da instituição.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15424

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ED3O0EXUPO-JCB0R2DQ4A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ED3O0EXUPO-JCB0R2DQ4A-P2TH9ZW2VI

